

## **“COMUNICADO Nº 186/2022”**

**REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2022**, de 11 de agosto de 2022, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 057/2022 quem tem como objeto a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA “AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR, CAFÉ E CHÁ,”** a serem adquiridos conforme a necessidade e solicitação para as Diversas Secretarias da Prefeitura de Matão.

O Departamento de Compras e Suprimentos, através da Pregoeira Municipal, acusa o recebimento de questionamento ao Edital em referência através de e-mail, encaminhado pela sociedade empresária **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, nos seguintes termos: *“No Anexo IV, item 3.2 do Edital consta que os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 03 dias úteis, contados do momento do recebimento do contrato. Com isso, com que periodicidade essas entregas poderão ocorrer, poderá ser entregas diárias, semanais, quinzenais ou mensais.”*

**RESPOSTA:** Como se sabe o Edital em referência, trata de após a licitação, assinar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, passando a licitante, caso sagrar-se vencedora a DETENTORA DA ATA. Importante registrar também que a Prefeitura NÃO SE OBRIGA a contratar ao teor do que dispõe a Lei, previsto inclusive no mesmo Edital nos itens 16.2.1 bem como item 1.3 do mesmo Anexo IV. Assim, não há nenhuma necessidade neste momento em estabelecer cronograma de entregas. No mais, o Anexo V (Minuta de Edital), instrumento obrigatório e presente na Licitação, estabelece no seu item 2.1 os prazos e condições de entrega (quantitativos). Portanto, a empresa que sagrar-se vencedora, na oportunidade da necessidade da Prefeitura, nos termos previstos no Edital, encaminhará a solicitação (cópia do contrato) que estabelecerá todas as condições tais como a quantidade, o prazo do contrato e, se for o caso, a programação de entregas, que poderá ser única ou por entregas programadas (diária, semanal, quinzenal, mensal), devendo esta condição estar disposta no Contrato a ser assinado com a licitante que sagrar-se vencedora do certame e ser a DETENTORA DA ATA DE REGISTRO.

Matão, 18 de agosto de 2022.

**TEREZA APARECIDA DO VALE ALMADO**  
**PREGOEIRA MUNICIPAL**